



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 03 de 10/02/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **EURÍDICE NUNES DE VASCONCELOS**, sexo feminino, matrícula nº 27.152, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL II Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

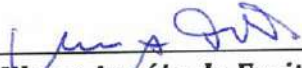
Portaria nº 04 de 10/02/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

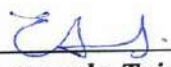
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ELIANE CRISTINA SOARES CORREIA**, sexo feminino, matrícula nº 25.831, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

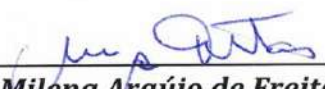
Portaria nº 05 de 10/02/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **SILVANA LÚCIA DE MELLO ALMEIDA**, sexo feminino, matrícula nº 26.849, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

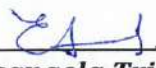
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas

Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade

Diretora Presidente

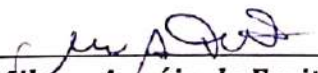
Portaria nº 06 de 10/02/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

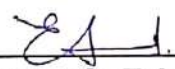
Conceder Aposentadoria voluntária por idade, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora **MARIA REGILÂNIA LUNA ALENCAR RODRIGUES**, sexo feminino, matrícula nº 31.100, no cargo de Farmacêutica, Lotada na Secretaria de Saúde do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, "b". da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



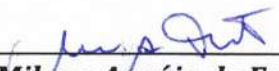
Portaria nº 07 de 10/02/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **SEVERINO SANTOS DA CUNHA**, sexo masculino, matrícula nº 26.367, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, Lotado na Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisângela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 08 de 10/02/2022

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 14/02/2022. Edição 3025. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **SEVERINO SANTOS DA CUNHA**, sexo masculino, matrícula nº 26.367, no cargo de GUARDA MUNICIPAL, Lotado na Secretaria de Ordem Pública e Segurança do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

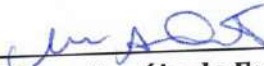
Portaria nº 09 de 11/03/2022

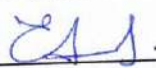
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor do servidor **EDINALDO GALDINO DOS SANTOS**, sexo masculino, matrícula nº 25.437, no cargo de Auxiliar Administrativo I, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 10 de 11/03/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARIA APARECIDA NOGUEIRA BARROS**, sexo feminino, matrícula nº 26.320, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 11 de 11/03/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 07/01/2022, a **JOSENILDE MARIA DOS SANTOS FIGUEIROA**, portadora da cédula de identidade nº 3.196.049 SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 530.310.404-49 e a **PAULO GABRIEL DOS SANTOS FIGUEIRÔA**, portador da cédula de identidade nº 11.440-541 SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 153.607.644-90, beneficiários do servidor aposentado **ANTONIO JACINTO FIGUEIRÔA**, aposentado em 15/06/1982, matrícula nº 26115, falecido em 07/01/2022, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 07/01/2022.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

Portaria nº 12 de 11/03/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 17/01/2022, a **ARTHUR MARTINS DE SANTANA**, portador da cédula de identidade nº 10.267.243 SDS—PE, inscrito no CPF sob o nº 094.697.364-43 e a **THAIS VITORIA MARTINS DE SANTANA**, portadora da cédula de identidade nº 10.358.438 SDS—PE, inscrita no CPF sob o nº 102.940.414-35, beneficiários do servidor aposentado **JOSÉ CARLOS PEREIRA DE SANTANA**, aposentado no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa A, matrícula nº 29.679, falecido em 17/01/2022, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 17/01/2022.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



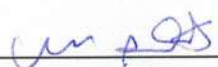
Portaria nº 13 de 14/04/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

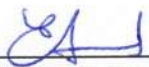
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **JANE CLEIDE VIRGILIO SILVA MELO**, sexo feminino, matrícula nº 26.231, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



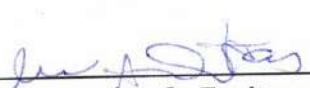
Portaria nº 14 de 14/04/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

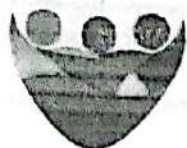
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **CLAUDIA MARINHO SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 25.980, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

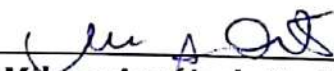
Portaria nº 17 de 13/05/2022

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ANA CLEIDE RODRIGUES SOUSA**, sexo feminino, matrícula nº 26.802, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

Portaria nº 18 de 13/05/2022

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **BENEDITA TARGINO DE OLIVEIRA**, sexo feminino, matrícula nº 26.744, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

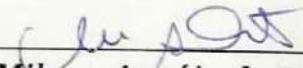
Portaria nº 19 de 13/05/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora **ETIENE CAVALCANTI BANDEIRA**, sexo feminino, matrícula nº 29.567, no cargo de SUPERVISORA, NÍVEL III Faixa C, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, a da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

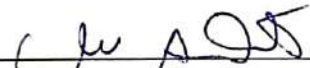
Portaria nº 20 de 13/05/2022

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **ALILTON GOMES SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.998, no cargo de SUPERVISOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotado na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 21º, §4º, I a IV, §5º e §6º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº. 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisângela Trindade
Diretora Presidente

Portaria nº 25 de 09/06/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

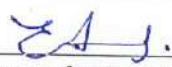
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ADINAILMA FRANCISCA DOS SANTOS**, sexo feminino, matrícula nº 27.162, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



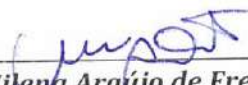
Portaria nº 26 de 09/06/2022

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARILI CLEMENTINO DE OLIVEIRA LIMA**, sexo feminino, matrícula nº 27.154, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 29 de 09/06/2022

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/06/2022. Edição 3110. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

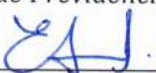
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEDROSA DE ARAÚJO**, sexo feminino, matrícula nº 28.646, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente

Portaria nº 29 de 09/06/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

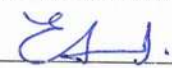
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARIA DAS GRAÇAS PEDROSA DE ARAÚJO**, sexo feminino, matrícula nº 28.646, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

Portaria nº 30 de 09/06/2022

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/06/2022. Edição 3110. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, sexo masculino, matrícula nº 25.428, no cargo de Supervisor de Serviços Urbanos, Lotado na Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Desenvolvimento do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente

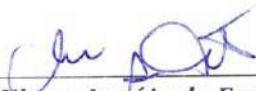
Portaria nº 31 de 09/06/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

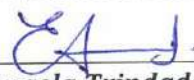
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **GREICE SANTANA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 28.605, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisângela Trindade
Diretora Presidente

Portaria nº 32 de 09/06/2022

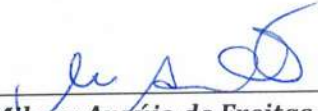
Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 16/06/2022. Edição 3111. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder pensão por morte, a contar de 20/01/2022, a **JAILSON NUNES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 766.685174-04, beneficiário da ex-servidora CLAUDI SOLANGE DA SILVA, matrícula nº 29.103, que ocupou cargo de Agente Comunitária de Saúde, falecida em 20/01/2022, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 20/01/2022.

Registre-se e Publique-se



Mariana Araújo de Freitas

Gerente de Previdência e Atuária

ELISANGELA SILVA

TRINDADE:02176898419

Assinado de forma digital por

ELISANGELA SILVA

TRINDADE:02176898419

Dados: 2022.08.26 12:56:51 -03'00'

Elisangela Trindade

Diretora Presidente

Portaria nº 36 de 11/07/2022

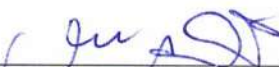
Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 18/07/2022. Edição 3132. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE QUEIROZ COUTINHO**, sexo feminino, matrícula nº 27.157, no cargo de PROFESSOR NÍVEL – I – Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 36 de 11/07/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE QUEIROZ COUTINHO**, sexo feminino, matrícula nº 27.157, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL I, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

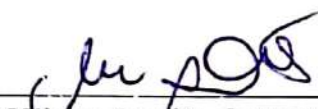
Portaria nº 37 de 11/07/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **SEVERINA EMÍLIA DA SILVA NEVES**, sexo feminino, matrícula nº 27.160, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

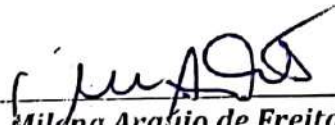
Portaria nº 38 de 11/07/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARIA DE FÁTIMA ALEIXO DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 27.158, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Moreno

Portaria nº 39 de 11/07/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **GILVANIA LUCIA DE SANTANA**, sexo feminino, matrícula nº 25.921, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

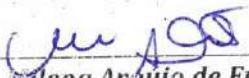
Portaria nº 40 de 11/07/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

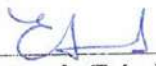
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **SONIA REGINA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, sexo feminino, matrícula nº 28.586, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

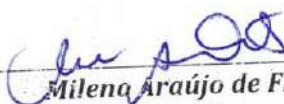
Portaria nº 42 de 11/07/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor do servidor **JAIR SOARES DA SILVA**, sexo masculino, matrícula nº 25.374, no cargo de Artífice I, Lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Moreno, nos termos do art. 3º, I a III e Parágrafo Único da EC nº. 47/05.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

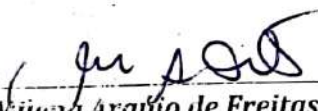
Portaria nº 43 de 11/07/2022

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte, a contar de 30/05/2022, a **SEVERINA ERMINIA DA CONCEIÇÃO AMANCIO**, inscrita no CPF sob o nº 770.333.104-04, beneficiária do ex-servidor aposentado **FRANCISCO AVELINO AMANCIO**, matrícula nº 25.009, que ocupou cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grau I, NE, falecido em 30/05/2022, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 30/05/2022.

Registre-se e Publique-se



Mônica Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisângela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores Públicos do Moreno

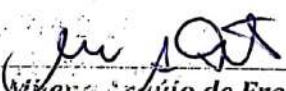
Portaria nº 44 de 11/07/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

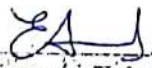
Conceder pensão por morte, a contar de 01/05/2022, a **JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o nº 642.996.434-53, beneficiário da ex-servidora aposentada ANA MARIA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº 25.473, que ocupou cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos, falecida em 01/05/2022, nos termos dos arts. 16, 17, 19 e 20 da Lei Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeito retroativo a 01/05/2022.

Registre-se e Publique-se



Wilene Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisângela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

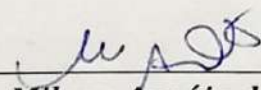
Portaria nº 46 de 11/08/2022

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ANIÉGIDA AFONSO LOPES**, sexo feminino, matrícula nº 28.621, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

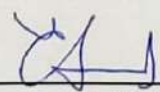
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas

Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade

Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

Portaria nº 47 de 11/08/2022

A **Gerente de Previdência e Atuária**, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **KATIA REGINA GONÇALVES RIBEIRO**, sexo feminino, matrícula nº 26.321, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisângela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

Portaria nº 48 de 11/08/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora MARIA CRISTINA BEZERRA, sexo feminino, matrícula nº 31.713, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa B, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, III, a da CF, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisângela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Moreno

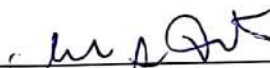
Portaria nº 49 de 11/08/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **EDJANE MARIA CORREIA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 25.982, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

Portaria nº 50 de 11/08/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARINALVA ALVES DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 27.155, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Moreno

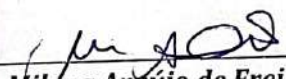
Portaria nº 59 de 12/09/2022

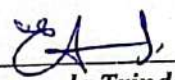
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MAURICELIA PEREIRA ALVES**, sexo feminino, matrícula nº 26.525, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL II, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

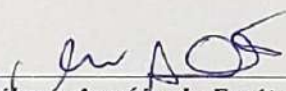
Portaria nº 60 de 12/09/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

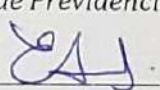
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ANA LUCIA CABRAL DE MENDONÇA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 27.148, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente

Portaria nº 61 de 12/09/2022

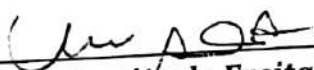
Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco ao dia 15/09/2022. Edição 3175. REPUBLICADA POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL.

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos calculados pela média aritmética simples das maiores contribuições contadas a partir de julho de 1994**, considerando como teto a sua remuneração no cargo efetivo, **com reajuste na mesma data e pelo mesmo índice do RGPS** ou por outro definido pelo ente municipal, em favor da servidora **VILMA MARIA DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 29.089, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a", C/C § 5º da CF, Redação da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

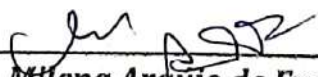
Portaria nº 63 de 12/10/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **ANA CRISTINA CIRNE DE SOUSA**, sexo feminino, matrícula nº 26.339, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL II, Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



MORENOPREV
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Moreno

Portaria nº 64 de 12/10/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **GEANE MARIA SANTOS VILELA**, sexo feminino, matrícula nº 27.153, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária

Elisangela Trindade
Diretora Presidente



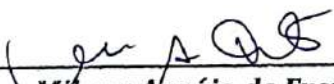
Portaria nº 65 de 12/10/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, RESOLVE:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **EDNA MARIA LINS DE MELO**, sexo feminino, matrícula nº 26.750 no cargo de PROFESSOR, NÍVEL II, Faixa E, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente



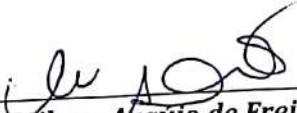
Portaria nº 66 de 08/11/2022

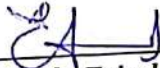
A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE**:

Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **MARIA BRAZ DA SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 28.563, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa D, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se


Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária


Elisangela Trindade
Diretora Presidente



Portaria nº 67 de 08/11/2022

A Gerente de Previdência e Atuária, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 48, 61 e 63 da Lei n.º 558 de 24 de fevereiro de 2017, que reestrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Moreno e cria o Instituto de Previdência do Município de Moreno - MorenoPrev, **RESOLVE:**

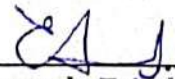
Conceder **Aposentadoria por idade e tempo de contribuição**, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, em favor da servidora **VALDECLEIDE DOS SANTOS SILVA**, sexo feminino, matrícula nº 27.455, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL III, Faixa F, Lotada na Secretaria de Educação do Município de Moreno, nos termos do art. 6º, I a IV, da EC nº. 41/03, c/c o art. 40º, §5º da CF/88, com redação dada pela EC 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se



Milena Araújo de Freitas
Gerente de Previdência e Atuária



Elisangela Trindade
Diretora Presidente